



PLP 485/2018 - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DOS TRIBUTOS

Descrição: Dispõe sobre normas gerais de obrigações tributárias acessórias.

Local: Câmara dos Deputados

Situação: Aguardando Criação de Comissão Temporária (apensado ao PLP 461/2017)

Posição da CNM: A FAVOR

Justificativa:

O PLP nº 485, de 2018, trata de norma geral sobre obrigações acessórias de forma extremamente ampla e tem o objetivo de desburocratizar o recolhimento de tributos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a CNM considera que o tema deve ser analisado com cautela já que envolve a criação de um sistema único para entrada de dados, validação, estoque de informações, autenticação de livros e documentos cadastrais, contábeis e fiscais dos empresários, das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, além dos seus empregados. Tais inovações devem ser exaustivamente discutidas entre os Entes federados de forma a não trazer prejuízos de controle e de fiscalização em relação ao imposto de competência de cada Ente, bem como prejuízos para a autonomia legislativa e financeira dos Municípios.

Saiba mais:

Texto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1644263&filename=PLP+485/2018

Veja a tramitação do projeto na íntegra

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2169436>